



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
22/05/2018 ÀS ___/___/___

PORTARIA n.º 040/2018, de 22 de maio de 2018.

***“Regulamenta os dias de trabalho das
Comissões Permanentes”***

O vereador Idécio Pillar Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar os dias de trabalho das Comissões Permanentes, ficando assim estabelecido:

- I – Comissão de Redação e Justiça: Quarta-Feira, às 10h.
- II – Comissão de Finanças e Orçamento: Quinta-Feira, às 11h
- III – Comissão de Assuntos Municipais: Quinta-feira, às 12h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 22 de maio de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS